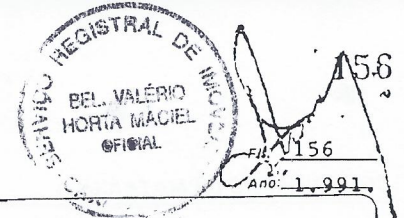


REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL



Matrícula No. :- 4.719.....-Data: - 19 de Março de 1.991.....
 O lote nº 2(dois), com a area de 222,45ms² situado nesta cidade de Caxambu, com as seguintes medidas e confrontações.- 21,00 metros em confrontação com o beco de acesso e o Lote nº: 3, também desmembrado; 17,90 metros do lado oposto, em confrontação com Sebastião Pereira Vidal; 11,00 metros em divisa com o Lote nº 01 e 12,00 metros na linha oposta em divisa com Osvaldo Alves Ramos. Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº:-01.03.019.0387.001.....

PROPRIETARIO.- FRANCISCO DE ASSIS SILVA, brasileiro, casado, do comercio, com CPF numero: 059.324.406/00, residente nesta cidade.....

REGISTRO ANTERIOR.- Matrícula nº.- 3.166, fls. 299, do Livro 2-K.....
 O referido é verdade. Dou Fé. Data Supra. O Oficial dos Registros.- *F. Maciel*

AV- 1- 4.719 - Prot.- 1-A, as fls:- 27, sob o nº:- 6.683. Em:- 01.03.91:- A presente Matrícula foi aberta tendo em vista o desmembramento feito no terreno primitivo nos termos do requerimento a mim apresentado, acompanhado de Certidão de Prefeitura Municipal e palnta devidamente aprovada.....
 O referido é verdade. DOu Fé. Data Supra. O Oficial dos Registros:- *F. Maciel*

R-2 - 4.719 - Prot.1-A, fls. 051, sob o nº 7.768. Em 27 de setembro de 1.993. Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 15.06.1993 nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no Livro 50 às fls. 012, os proprietários, FRANCISCO DE ASSIS SILVA e sua mulher d. Celina de Souza da Silva, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Caxambu-MG., portadores do CIC em comum nº 059.324.406-00, venderam o imóvel constante desta Matrícula a FRANCISCA IZABEL DE MORAIS, brasileira, solteira maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Caxambu-MG., à Rua Martinho Lício nº 19-fundos, portadora do CIC nº 675.844.466-04, pelo preço de Cr\$10.000.000,00 (dez milhões - de cruzeiros), integralmente pagos e sem condições. O ITBI foi recolhido através da DAM nº 209/93. Valor fiscal: Cr\$ 53.506.435,82.
 O referido é verdade. Dou fé. Data supra. O Oficial dos Registros: *F. Maciel*

Av. 3 - 4.719 - Prot.1-A, fls. 051, sob o nº 7.768. Em 27 de setembro de 1.993. Certifico a requerimento da proprietária FRANCISCA IZABEL DE MORAIS, que no terreno constante desta Matrícula foi construída uma casa residencial, à Rua Martinho Lício nº 19-fundos, de alvenaria de tijolos, com todas instalações, de 02 (dois) pavimentos, sendo que o primeiro pavimento é composto de 01 sala, 02 quartos, 01 copa, 01 cozinha, 01 banheiro, varanda e área de serviço, sendo o piso de cerâmica em todos os cômodos e azulejos no banheiro e copa; e o segundo pavimento, é composto de um terraço coberto com telhas "brasilit" e 01 banheiro, conforme certidão expedida em 21.07.1993 pela Divisão de Cadastro da Prefeitura Municipal de Caxambu-MG., onde se acha cadastrada sob o nº 01.03.019.0387.001, cujo valor venal é de Cr\$. 34.415.852,80 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros e oitenta centavos). Deixa de apresentar o CND do IAPAS em virtude de ser a construção do tipo popular, conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Caxambu datada de 14.04.1993.
 O referido é verdade. Dou fé. Data supra. O Oficial dos Registros: *F. Maciel*

R - 4 - 4.719- prot.- 1-A, as fls.078, sob o nº:-8932. Em:-25.04.97:- Transmitentes:- FRANCISCA IZABEL DE MORAIS, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI:-M-4991582, expedida pela SSP MG, com CPF:-675.844.466/04, residente e domiciliada a rua Professor Marcos da Motta, 13, em Caxambu, MG.- Adquirente:- PAULO FRANCISCO SANTANA, brasileiro, solteiro, nascido em 28.05.62, - eletricitarior, portador da CI:-M2843966, expedida pela SSP/MG, em 02.07.81, com CIC numero: -- 487.186.966/00, residente e domiciliado a Rua Emilio Patrocinio, 415, Centro, em Baependi, MG.- COMPRA E VENDA COM HIPOTECA- Instrumento particular datado de 18.04.97, no valor de R\$ -- 34.000,00, sendo R\$11.400,00, referente a recursos da conta vinculada do FGTS, R\$22.600,00, referente ao valor do financiamento ora concedido.-Valor estabelecido para fins do ITBI.- R\$ -- 34.000,00.-Foram cumpridas todas as formalidades legais.....
 O referido é verdade. Dou Fé. Data Supra. O oficial dos Registros:- *F. Maciel*

R - 5 - 4.719 -Prot.- 1A, as fls.078, sob o nº:-8932. Em:-25.04.97:- Devedor.- PAULO FRANCISCO SANTANA, acima qualificado no R-4.-Credora:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF- instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF com CGC/MF:-00.360.305/0001-04.-HIPOTECA:- Origem dos Recursos:- F G T S.-Valor da Dívida:

R\$22.600,00.-Valor da Garantia:-R\$36.436,27.-Plano de Reajuste:-PES.- Prazos em Meses:- --
 Normal:- 240.-Renegociação:-108.-Taxa Anual de Juros:- Nominal:- 7,7000-Efetiva:-7.9776. -
Vencimento do 1º Encargo:- 18.05.97.-Época de Reajuste dos Encargos:- De acordo com as cláusulas 11ª e 12ª.-Encargo Inicial:- R\$264,64.-EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA.-Demais condições do contrato firmado em quatro(04) vias, sendo que uma delas fica arquivada neste Serviço registral.-O ref. verdade.Dou Fé.Data Supra. A Oficial Subst:- *M. Luora*

AV-6 - 4719 - Prot. 1A, fls. 155, sob o nº 12.305. Em 07 de novembro de 2002: Nos termos do requerimento firmado nesta data e à vista da documentação apresentada AVERBA SE A BAIXA DA HIPOTECA do imóvel constante desta matrícula, de acordo com Ofício emitido pela Caixa Econômica Federal S.A. - Agência Caxambu, de 05 de novembro de 2002, firmado pelo Gerente Geral, Sr. Alfredo Rotondaro, ficando então o imóvel livre e desembaraçado do ônus que o gravava. O referido é verdade. Dou fé. Data supra. *fl* Oficial *Nadine M. Gonçalves*

R-7 - 4.719 - Prot. 1A, fls. 155, sob o nº 12.308. Em 07 de novembro de 2002: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nesta data, às fls. 021, do Livro 062, das notas do Cartório do 2º Ofício, desta Comarca de Caxambu-MG, o proprietário PAULO FRANCISCO SANTANA, acima qualificado, VENDE o imóvel constante desta matrícula a SANDRA MÁRCIA DOS SANTOS SILVA, brasileira, viúva, do lar, inscrito no CPF sob o nº 666.699.526-00, residente em Caxambu-MG, pelo preço certo e ajustado de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), integralmente pagos e sem condições.
 O referido é verdade. Dou fé. Data supra. *fl* Oficial *Nadine M. Gonçalves*



REGISTRO Nº 4719
DATA 01/03/1991
FICHA 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAXAMBU, MG



OFICIAL: Bel. VALÉRIO HORTA MACIEL

Fone: (35) 3341-1228 - Fax: (35) 3341-1815

LIVRO 2
REGISTRO
GERAL

R-8 - M-4719 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Protocolo nº. 16.876 de 06.09.2010). Nos termos das cláusulas e condições estabelecidas na **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CRÉDITO PESSOAL - de nº. 237/2419/260882010**, firmada com **SANDRA MARCIA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, viúva, pensionista, CI nº M-6.002.980-SSP/MG, CPF nº 666.699.526-00, residente e domiciliada nesta cidade, com base nos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) e para dar fiel cumprimento às obrigações contratuais e legais por ela assumidas na cédula acima indicada, **ALIENA**, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula ao **BANCO BRADESCO SA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, por sua agência de Caxambu-MG, representada por Rosana Maria Javera, M-79.778.

PRAZO DA OPERAÇÃO: 3.653 (três mil seiscentos e cinquenta e três) dias, ou seja, 120 (cento e vinte) parcelas. **VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA:** 26/09/2010. **VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA:** 26/08/2020. Cláusulas e demais condições são as constantes da cópia da cédula de crédito bancário arquivada neste Ofício. O referido é verdade. Dou fé. Data supra. O Oficial

Maciel

R-9 - M-4719 - CONSOLIDAÇÃO PROPRIEDADE/ ALIENAÇÃO - (Protocolo nº. 20.414 de 01.10.2014). Nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97, o devedor / fiduciante do contrato de alienação fiduciária, registrado acima sob o nº. **R-8**, foi intimado para purga da mora das obrigações contratuais e, mesmo após decorrido o prazo previsto em lei, não quitou o débito, razão pela qual a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica **CONSOLIDADA** em nome do credor **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, que passa a ser titular da propriedade plena do imóvel descrito nesta matrícula. **VALOR:** R\$67.380,00 (sessenta e sete mil e trezentos e oitenta reais). **ITBI:** recolhido através da guia nº. 257/2014, no valor de R\$1.368,36 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos). O requerimento e a guia de recolhimento do ITBI ficam arquivados neste Ofício. Emol.: R\$796,66 - TFJ: R\$317,53 - Recivil: R\$47,76 - Total: R\$1.161,95. O referido é verdade. Dou fé. Em 30 de outubro de 2014. O Oficial:

Maciel

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAXAMBU
 CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da FICHA REAL a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei de nº 6.015/73.
 Caxambu, 30 / outubro / 2014
 Oficial Maciel



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
 Comarca de Caxambu - MG
 Bel. Valério Horta Maciel